

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0103/2025****EMIÇÃO: 13.03.2025****VIGÊNCIA: 13.03.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: UELITANIA GONSALVES DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 02.05.1980

GÊNERO: FEMININO

CPF/CNPJ: 669.347.372-53

RG: 167195 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO BELA VISTA, LOTE 16, VIC 09, P.A ANAUA, GLEBA PEDRO_CLEMENTINO

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS / RORAIMA

TELEFONE: (95) 98403-4438

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO BELA VISTA

ENDEREÇO: SÍTIO BELA VISTA, LOTE 16, VIC 09, P.A ANAUA, GLEBA PEDRO_CLEMENTINO - RORAINÓPOLIS/RORAIMA

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 59,7454 Ha

ÁREA LICENCIADA: 4,4803 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400472-E7155867E0F04E37ABCA9019EBA54C88.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16597915, PAR 16664829, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.001653/2025.71

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-01-05) Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.

(G-02-08) Criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados).

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 13/03/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 00°51'19,76" N - 60°32'23,89" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 13 de Março de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:13**Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 14:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a07fb> informando o seguinte código verificador: **a07fb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:13**

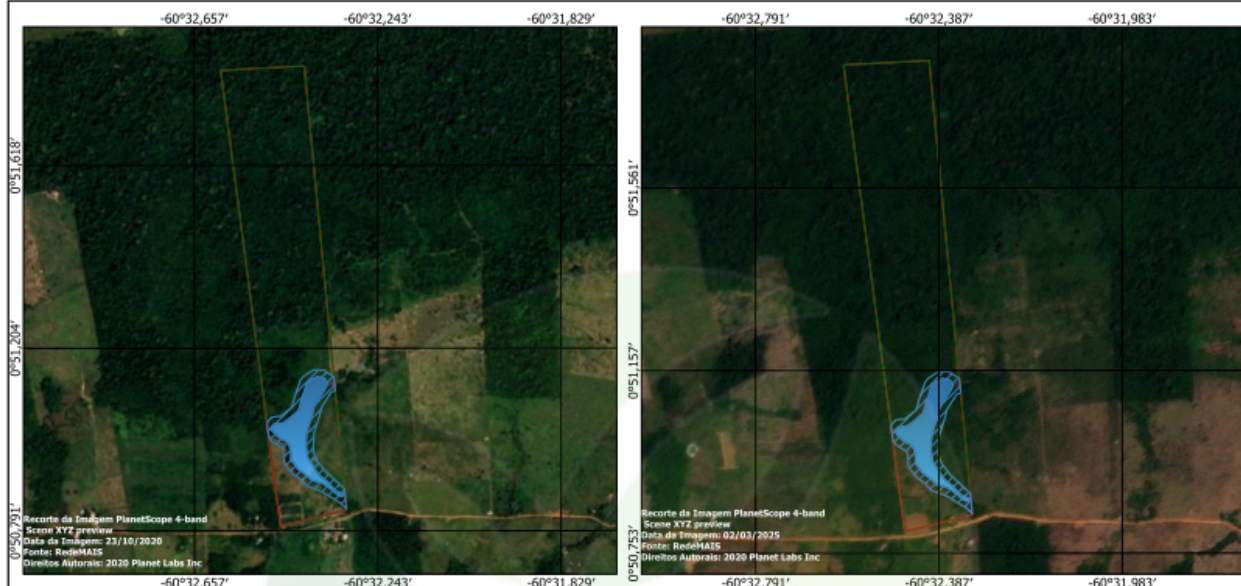
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 14:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a07fb> informando o seguinte código verificador: **a07fb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PROCESSO SEI-18201.001653/2025.71



LEGENDA

- ▬ Sítio Bela= 59,7454 ha
- ▬ Área Consolidada= 4,4803 ha
- ▬ Área de Floresta= 47,3530 ha
- ▬ APP Faixa de 30 Metros= 4,1598 ha
- ▬ Massa D'Água= 3,7523 ha

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

**GOVERNO
DE RORAIMA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH
DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR-DUSAF

PROCESSO SEI 18201.001653/2025.71

SÍTIO BELA
ESTADO: RORAIMA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS
GLEBA: PEDRO CLEMENTINO
UELITANIA GONSALVES DA SILVA

Boa Vista, RR- 10 de março de 2025

FORNE DOS ARQUIVOS
Base Cartográfica - CPTERR
Área do Imóvel - SIGEF
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

Bruna R. Sonai m.
Bruna Rafaela Sonai de Mattos
MATRÍCULA: 020123213

0 250 500 m
ESCALA:

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:13**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 14:29**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a07fb> informando o seguinte código verificador: **a07fb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 50' 58.627634" N	60° 32' 27.435491" W	5	0° 50' 50.296092" N	60° 32' 18.805884" W
2	0° 50' 55.164504" N	60° 32' 26.083229" W	6	0° 50' 48.045156" N	60° 32' 27.743460" W
3	0° 50' 52.705148" N	60° 32' 22.050522" W	7	0° 51' 0.216948" N	60° 32' 29.328972" W
4	0° 50' 50.428040" N	60° 32' 18.818314" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:13**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 14:29**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a07fb> informando o seguinte código verificador: **a07fb**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459